



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 27 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Cria Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em Tesouraria, dos materiais em Almojarifado, dos bens patrimoniais em uso, do Passivo Circulante e Não Circulante e dos atos Potenciais Ativos e Passivos referentes ao exercício financeiro de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 36/2019 e o Boletim SICOM nº 8/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos referentes à formalização da Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2019 se efetive de forma integrada, coordenada e transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as seguintes comissões necessárias à promoção:

I - do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, composta pelos seguintes membros:

- a) CARLOS ALBERTO LEMES - Presidente;
- b) MATEUS DA SILVA DIAS;
- c) PAULO RAUL RIBEIRO DA SILVA.

II- do inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em Almojarifado, composta pelos seguintes membros:

- a) DANIEL MAURO DE OLIVEIRA - Presidente;
- b) DIEGO DE SOUZA CAMPOS;
- c) MARCOS MENDES VILAS BOAS.

III- do inventário físico e financeiro dos valores dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros:

- a) JOEL GONCALVES DOS SANTOS - Presidente;
- b) ERIC BATISTA FERNANDES;
- c) GUILHERME CAETANO BRAGA.



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



IV- do inventário físico e financeiro dos valores do Passivo Circulante e Não Circulante, composta pelos seguintes membros:

- a) EVANILDO EVARISTO FERREIRA - Presidente;
- b) ANA MARIA FRANCISCO GUEDES;
- c) ALDO LUCCAS BATISTA GONCALVES.

V- do inventário físico e financeiro dos valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, composta pelos seguintes membros:

- a) CARLOS ALBERTO LEMES - Presidente;
- b) MARINA LOIOLA KUEHNE;
- c) MARIA EDUARDA ROCHA ANTONIO.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º O trabalho das Comissões de que trata esta Portaria será consignado em relatórios próprios, contendo a posição final de 31 de dezembro de 2019, mediante expedição dos certificados de conformidade, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos termos do Boletim Sicom nº 8/2019.

Parágrafo único. Os relatórios e certidões de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentados até 10 de março de 2020 ao:

- a) Controle Interno Municipal para avaliação e melhorias no controle dos bens;
- b) Setor de Contabilidade para elaboração da Prestação de Contas de 2019 e envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das certidões de inventário.

Art. 3º Os casos omissos relativos à aplicação e à interpretação desta Portaria serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se julgar necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Maria da Fé, 02 de março de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal